

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.150.212-3, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016, especificamente em relação ao atraso de 40 (quarenta) dias na entrega dos cones refletivos, pela empresa DEXTER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 07.725.917/0001-00, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 14 de julho de 2016.



MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR